



Coren[®] RJ

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
CONTROLADORIA GERAL
2019**

FEVEREIRO/2020



CONTEÚDO

1. INTRODUÇÃO	3
2. FORÇA DE TRABALHO	3
3. ATIVIDADES REALIZADAS.....	3
3.1. Atividades Controladoria Geral:	3
3.1. Atividades Controle Interno:	8
3.1. Atividades Contabilidade:	9
4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016	12
4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas	12
4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo	13
4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos	13
4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres	14
4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos	14
4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência	16
4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União	16
4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.	16
5. CONCLUSÃO	17

RELATÓRIO DE ATIVIDADES CONTROLADORIA GERAL EXERCÍCIO: 2019

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro é um órgão de assessoramento técnico vinculado à Diretoria do Plenário, que tem por finalidade controlar as atividades administrativas, orçamentárias e financeiras das unidades integrantes do Coren-RJ.

O objetivo deste relatório é demonstrar a execução do Planejamento da Controladoria para 2019, estipulado na Resolução nº 505/2016, e aprovado na 549ª ROP, contendo também em tópico próprio a análise sobre os pontos solicitados na Resolução nº 504/2016.

2. FORÇA DE TRABALHO

Durante o ano de 2019 a Controladoria Geral contou com a colaboração dos seguintes funcionários:

Funcionário	Lotação	Período de atuação
Carine Braga Rocha	Controladoria	01/01/19 - 31/12/19
Tarcila Guimarães de Oliveira	Contabilidade	01/01/19 - 31/12/19
Cristiane dos Santos Barbos Pinto	Controladoria	01/01/19 - 31/12/19
Rodrigo Guanabara Moreira	Controle Interno	01/01/19 - 08/11/19
Iara do Vale Sales	Controladoria	11/11/19 - 31/12/19

3. ATIVIDADES REALIZADAS

Em relação aos resultados apresentados pela Controladoria Geral em 2019, apresentamos os seguintes quantitativos:

3.1. Atividades Controladoria Geral:

3.1.1. Confeccção e análise da Prestação de Contas de 2018

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Atividade realizada conforme Parecer Controladoria Geral nº 211/2019 (PAD nº 133/2019). Este parecer identificou inconformidades nas áreas de patrimônio e dívida ativa.

3.1.2. Análise da Proposta Orçamentária 2020

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisadas a Proposta Orçamentária 2020 (Parecer Controladoria nº 417/2019) e a 1ª e 2ª Reformulações do Orçamento 2019 (Parecer Controladoria Geral nº 320/2019 e 416/2019), sendo ambas aprovadas pelo Cofen.

3.1.3. Análise de processos licitatórios

PPA 2019-2021: IE29 - Aplicar os princípios administrativos básicos nos processos de licitações

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram analisados 102 processos licitatórios, sendo realizadas 209 análises de processos licitatórios, sendo emitidas 65 notas de análise e 144 pareceres. Deste total, 50 foram análises antes do certame e 31 depois do certame. O número de análises é superior ao número de processos analisados, pois 21 processos retornaram mais de uma vez devido a inconformidades ou ausência de informações que possibilitassem a emissão de opinião.

Conforme demonstrado na tabela abaixo, análise de dispensas e inexigibilidades apresta maior índice de inconformidades.

	Pregão fase interna	Pregão fase externa	Dispensa e inexigibilidade	Renovação	Total
Processos analisados	33	25	9	35	102
Nº de inconformidades	116	44	34	73	267
Média de inconformidades	3,5	1,8	3,8	2,1	2,6
Referência:	Jan-Dez 2019				

3.1.4. Acompanhar a execução do PPA

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto a eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Não

Justificativas/observações: Durante o exercício de 2019, o PPA foi reavaliado e aprovado no mês de maio. Foi realizado um levantamento das ações executadas até o mês de setembro,

entretanto, o percentual de atingimento do PPA não foi calculado. Está apuração se dará na elaboração do relatório de gestão de 2019.

3.1.5. Construção da matriz de risco

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Não

Justificativas/observações: A elaboração de matriz de risco foi incluída nos serviços prestados pela empresa de gestão de processos, que ainda esta em fase de contratação.

3.1.6. Emissão de comunicados

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Conforme pode se observado nos itens 3.1.3. e 3.1.15., foram emitidas recomendações em processos de pagamento e licitatórios.

3.1.7. Mapeamento de processos

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi instruído o processo administrativo, com elaboração de termo de referência para contratação de consultoria especializada em gestão por processos (PAD n° 1709/2018). A licitação não foi concluída em 2019, entretanto, as etapas preliminares para sua realização foram concluídas neste exercício.

3.1.8. Atendimento às demandas dos órgãos externos de controle

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Durante o exercício de 2019 recebemos a unidade de Auditoria do Cofen para realização de auditoria durante o mês de setembro. Ainda não recebemos o relatório definitivo com os achados.

3.1.9. Orientação aos gestores

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram concedidas orientações aos gestores via memorandos, despachos, e-mails, por telefone e presencialmente. As principais unidades que solicitam orientação foram o Departamento Financeiro e Departamento de Contratos.

3.1.10. Confeção do Plano de Atividades para 2020

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi confeccionado o plano de atividades da Controladoria Geral para o ano de 2020, sendo entregue para aprovação em janeiro/2020.

3.1.11. Relatório das Atividades da Controladoria

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi confeccionado o relatório de atividades da Controladoria do ano de 2018 e anexado a prestação de contas deste exercício.

3.1.12. Coordenação das Atividades

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi realizada pela Controladora a coordenação das atividades da Controladoria e suas unidades, estabelecendo metas, objetivos e prioridades em todos os trabalhos realizados no ano de 2019.

3.1.13. Atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2019, não previstas no Plano de Atividades:

- **Reuniões:**
 - Dívida Ativa – Resolução nº 600/2018 (08 e 29/01/2019, 01/04/2019);
 - Motoristas do Conselho (24/01/2019);
 - Vice-Presidência (01/02/2019);
 - Presidente do Coren-SE (15/02/2019);
 - Departamento de Contratos (27/02/2019, 11/07/2019);
 - Comitê Gestor de TI (04/04/2019, 02/05/2019, 17 e 19/06/2019, 16/10/2019);
 - Presidência (14/05/2019, 01/11/2019);
 - Reunião com a empresa Incorp (25/07/2019);
 - Reunião de Alinhamento - Auditoria Cofen – Todos os Departamentos (26/08/2019);
 - Reunião com os Correios (27/08/2019);
 - Reunião Resolução 614/2019 (27/08/2019);
 - Reunião Comitê LAI (28/08/2019);
 - Contratação Serviços de Contabilidade (29/08/2019);

- Reunião com Chefe da Assessoria de Comunicação do Cofen Neyson Pinheiro Freire (05/09/2019);
- Elaboração da Proposta Orçamentária 2020 (24/09/2019, 03 e 10/10/2019);
- Reunião GT - Resolução n° 616/2019 (05/11/2019);

- **Eventos:**
 - Participação 10° SEMAD – Gramado/RS (09 a 12/04/2019);
 - Seminário Dívida Ativa CNJ – Brasília/DF (12/08/2019);
 - Visita à Controladoria Cofen – Brasília/DF (13/08/2019);
 - Evento TCU "Relatório de Gestão 2019" – A distancia (09/12/2019);
 - 1° Fórum de Controladorias do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais – Brasília/DF (02 a 06/12/2019);
 - 3° Conferência Nacional dos Conselhos de Fiscalização Profissional - Brasília/ DF (06 a 09/08/2019);
 - Curso de Treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos – Rio de Janeiro/RJ (02 a 06/12/2019).

- **Grupos de Trabalho:**
 - Portaria n° 96/2019 - GT para reavaliação do PPA 2019/2021;
 - Portarias n° 211, 576, 748, 1041 e 1228/2019 - GT para elaboração do Plano Anual de Contratações – PAC;
 - Portaria n° 1376/2019 - Participação em Processo Administrativo Disciplinar;

- **Comitês:**
 - Comitê Permanente de Controle Interno (Portaria n° 091/2018);
 - Comitê da Lei de Acesso a Informação (Portaria n° 766/2019).

- **Equipe de Planejamento da Contratação:**
 - Portaria n° 220/2019 - Estudo para contratação de curso de capacitação na IN 05/2017;
 - Portaria n° 281/2019 - Estudo para contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de sistema contábil;
 - Portaria n° 372/2019 - Estudo para contratação de curso de treinamento de fiscais de contrato;
 - Portarias n° 341, 479 e 714/2019 - Estudo para contratação de sistema ERP – SGI;
 - Portarias n° 274 e 1001/2019 - Estudo para contratação de empresa para prestação de serviços de organização de eventos e correlatos;
 - Portarias n° 1403/2019 - Estudo para contratação por inexigibilidade do Sistema Implanta.

- **Estudos e análises:**

- Levantamento de custos do Projeto Adote (Janeiro/2019);
- Mapeamento processo de diárias (Julho/2019).

3.1. Atividades Controle Interno:

3.1.14. Análise de processos de pagamento

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Todos os pagamentos foram analisados pelo Controle Interno antes do pagamento. No total foram realizadas aproximadamente 1.751 análises de processos de pagamento, com uma média de 7,38 processos analisados por dia.

3.1.15. Monitorar o atendimento às recomendações

PPA 2019-2021: IE31 - Coordenar os resultados quanto à eficiência e eficácia da Gestão.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram emitidas 189 recomendações sobre o total de processos de pagamento analisados, logo, 10,79% dos processos continham alguma inconformidade.

Processos Analisados	1.751	Percentual
Recomendações	189	10,79%
Atendidas	174	92,06%
Não Atendidas	15	7,94%

3.1.16. Acompanhar Portal de Acesso à Informação

PPA 2019-2021: IE62 - Aprimorar a rotina de demonstração à sociedade da aplicação dos recursos do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi elaborado modelo de controle para as informações divulgadas no portal de acesso à informação. Sua utilização será iniciada em janeiro de 2020.

3.1.17. Orientação ao gestor e fiscal de contrato

PPA 2019-2021: IE24 - Elaborar e implantar a institucionalização das normas e procedimentos de gestão e processos de trabalho.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foram concedidas orientações aos gestores e fiscais de contrato por memorandos, despachos, e-mails, por telefone e presencialmente. Com a implantação da

figura do gestor de contratos, o Controle Interno auxiliou na implantação de rotinas para este departamento.

3.1.18. Atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2019-2021: Não aplicável

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2019, não previstas no Plano de Atividades:

- **Eventos:**
 - Curso de Treinamento em Gestão e Fiscalização de Contratos – Rio de Janeiro/RJ (02 a 06/12/2019).

3.1. Atividades Contabilidade:

3.1.19. Análise da Receita

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A análise da receita com a conferência dos extratos bancários, mapas de arrecadação e mapas de baixas contábeis foram realizadas até o mês de abril de 2019, através do PAD nº 681/2019. Contudo, objetivando maior eficiência desta atividade, o método de conferência foi alterado para ser realizado por meio da análise dos demonstrativos mensais.

3.1.20. Análise dos gastos com pessoal

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O acompanhamento das despesas com pessoal foi realizado com a análise dos processos econômico-financeiro das folhas de pagamentos mensais e com o acompanhamento do Cronograma de Desembolso, sendo encaminhados, periodicamente, alertas ao Departamento de Gestão de Pessoas quanto à necessidade de complementação de saldo orçamentário para as despesas com saldo insuficiente. Além disso, nas Prestações de Contas Trimestrais apurou-se o percentual da despesa com pessoal e encargos, em observância ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

3.1.21. Análise de Demonstrativos Contábeis

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: A análise mensal dos demonstrativos contábeis é objeto do PAD nº 679/2019. Através desta atividade apurou-se o montante arrecadado e a despesa executada mensalmente, providenciando-se também a resolução das pendências apontadas nas contas



ativas, passivas e na conciliação bancária junto aos departamentos/setores responsáveis. As análises trimestrais dos demonstrativos, objetos do PAD nº 680/2019, nº 1227/2019 e nº 1704/2019, foram devidamente encaminhadas ao Cofen, conforme estabelecido pela Resolução nº 504/2016. A análise do 4ª trimestre está sendo realizada com a Prestação de Contas do exercício.

3.1.22. Cronograma Anual de Desembolso

PPA 2019-2021: IE28 - Aplicar o princípio da economicidade no âmbito do Coren-RJ.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: O controle do orçamento do exercício foi realizado por meio do Cronograma de Desembolso, acompanhado mensalmente a cada fechamento contábil e encaminhado ao Cofen, junto com as Prestações de Contas Trimestrais.

3.1.23. Análise de Transposições Orçamentárias

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Ao todo, foram analisados 35 processos com solicitação de créditos adicionais suplementares e especiais no exercício de 2019. Não foram encontradas inconformidades que impedissem a realização dos créditos.

3.1.24. Padronização de Rotinas Contábeis

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi dada a continuidade da rotina de envio de dados e informações à empresa terceirizada de contabilidade, para a melhor composição dos demonstrativos contábeis.

3.1.25. Implantação do Centro de Custos

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Não

Justificativas/observações: Não houve prosseguimento na implantação do Centro de Custos no exercício de 2019, visto que o modelo proposto através do PAD nº 1575/2018 foi encaminhado para parecer de Conselheiro, sem registro de novos trâmites até que a Controladoria Geral solicitou o processo para consulta em meados do 2º semestre de 2019. Procedemos com uma reanálise do modelo de Centro de Custos, propondo algumas alterações para melhor adequação a atual realidade do Coren/RJ, e o novo modelo proposto está previsto para ser implantado no exercício de 2020.

3.1.26. Acompanhar a implantação do novo plano de contas

PPA 2019-2021: IE30 - Aplicar os princípios fundamentais da Contabilidade Pública.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Solicitamos ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação – DTIC a implantação no Sistema Incorp do novo Plano de Contas imposto pelo Cofen aos Conselhos Regionais para exercício de 2019, formalizando a correlação das contas no PAD nº 1735/2018. A implantação só foi concluída ao início de janeiro de 2020.

3.1.27. Orientação aos gestores

PPA 2019-2021:

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Foi realizada orientação aos gestores, com o objetivo de racionalizar a execução das despesas e subsidiar os responsáveis pelo orçamento e programação financeira, quando solicitado em reuniões e ocasiões específicas.

3.1.28. Atividades recepcionadas no decorrer do exercício

PPA 2019-2021: Não aplicável.

Realizado: Sim

Justificativas/observações: Principais atividades recepcionadas no exercício de 2019, não previstas no Plano de Atividades:

- **Reuniões:**
 - Reunião Dívida Ativa – Resolução Cofen nº 600/2018 – Janeiro e Abril/2019;
 - Reunião Comitê de TI, em substituição à Controladora Geral - Maio/2019;
 - Reunião Cancelamento de Parcelamentos Inadimplentes – Maio/2019;
 - Reunião ref. Contratação Serviços de Contabilidade – Agosto/2019.

- **Grupos de Trabalho e Equipes de Planejamento:**
 - GT para Reformulação Orçamentária de 2019 – Portaria Coren/RJ nº 398/2019;
 - GT Proposta Orçamentária 2020 – Portaria Coren/RJ nº 1159/2019;
 - Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Contabilidade Pública – Portaria Coren/RJ nº 280/2019;
 - Equipe de Planejamento para Contratação de Serviço de Fornecimento de Vale Refeição/Alimentação - Portaria Coren/RJ nº 707/2019.

- **Comissões:**
 - Comissão de Sindicância para Manifestação da Ouvidoria – Portaria Coren/RJ nº 921/2019.

- **Eventos:**

- Encontro de Gestão de Pessoas (13/0/19 a 15/08/2019 – Brasília/DF) – Portaria Coren/RJ nº 965/2019;
- Seminário de Capacitação/Seminário de Convênios (02/09/19 a 06/09/19 – Brasília/DF) – Portaria Coren/RJ nº 860/2019;
- 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias (01/12/19 a 06/12/19 – Brasília/DF) – Portaria Coren/RJ nº 1415/2019.

4. PONTOS RESOLUÇÃO COFEN Nº 504/2016

A seguir apresentaremos informações sobre a Gestão, em conformidade ao determinado no parágrafo XV artigo 12 da Resolução nº 504/2016, principalmente aos atos administrativos que foram alvo de atuação da Controladoria.

4.1. Falhas, irregularidades ou ilegalidades constatadas

Durante o exercício de 2019 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar falhas, irregularidades e ilegalidades conforme mencionado nos itens 3.1.3, 3.1.14 e 3.1.15 deste relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Quando havia indícios de irregularidades, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

Abaixo, listamos os principais processos em que solicitamos a apuração de responsabilidade.

Processo	Objeto	Recomendação
PEF 2005/2018	Mestrado Profissional UnB/Cofen	7.3 Identificamos que a funcionária não registrou em sua folha de frequência o traslado para Brasília-DF durante as semanas que esteve cursando o mestrado na UnB. Há indícios de que a falta desta informação fez com que a funcionária recebesse vale transporte e vale refeição pelos dias não trabalhados, conforme observados nos PEFs nº 87/2019 (Fetranspor) e 13/2019. Este ponto foi alvo de questionamento pela Controladoria (fls. 58-59), entretanto não foi anexado ao processo solução para o questionamento.
PEF 1722/2019	Mestrado Profissional UnB/Cofen	7.2 Identificamos que a funcionária não registrou em sua folha de frequência o traslado para Brasília-DF durante as semanas que esteve cursando o mestrado na UnB. Há indícios de que a falta desta informação fez com que a funcionária recebesse vale transporte e vale refeição pelos dias não trabalhados, conforme observados nos PEFs nº 87/2019 (Fetranspor) e



		13/2019. Este ponto foi alvo de questionamento pela Controladoria (fls. 03-05), entretanto não foi anexado ao processo solução para o questionamento.
Memorando n° 038/2019 – Controladoria Geral	Manifestação Ouvidoria	Devido a indícios de infração do art. 482, b, da CLT previsto no do art. 4° do Código de Ética dos empregados do Sistema Cofen/Conselhos Regionais (Resolução n° 507/2016), recomendo-se abertura de sindicância para apuração dos fatos.
Memorando n° 067/2019 – Controladoria Geral	Relatório Almoarifado – Inventário 2019	Recomendamos a Presidência que após apresentadas as justificativas, proceda, se assim julgar necessário, com a medida apresentada no item 12.14.1 da Resolução n° 592/2018, quando da realização de inventário houverem bens não localizados, com a designação de Comissão de sindicância.

4.2. Irregularidades ou ilegalidades que resultaram em prejuízo

No exercício de 2019, ocorreram alguns pagamentos de multas que resultaram em prejuízos para o Coren-RJ, que, até o final do exercício, não foram apuradas as causas, não sendo possível constatar se foram causadas por irregularidades ou ilegalidades.

Ocorreram pagamentos que acarretaram em prejuízos, no valor total de R\$ 9.414,47 e R\$ 3.434,11 de multas de trânsito dos exercícios de 2010, 2017, 2018 e 2019, recebidas pela frota de veículos desta Autarquia, objeto dos PEFs n° 1970/2019 e 2019/2019. Foi anexado ao processo documento informando quais os funcionários eram responsáveis pelas infrações de trânsito cometidas, conforme previsto nos art. 15 da Decisão n° 495/2019, para o ressarcimento ao Coren/RJ.

A Controladoria está acompanhando a devolução destes valores ao Conselho através dos exames realizados na folha de pagamento mensal dos funcionários.

4.3. Atos de gestão ilegítimos ou antieconômicos

Durante o exercício de 2019 a Controladoria emitiu recomendações visando evitar ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, conforme mencionado nos itens 3.1.3, 3.1.14 e 3.1.15 deste relatório. O retorno desses apontamentos foi realizado através das áreas responsáveis através de memorandos, despachos, e-mail, etc.

Quando havia indícios de ilegitimidades e atos de gestão antieconômicos, a Controladoria recomendou a abertura de processo de apuração de responsabilidade com vistas a apurar possíveis danos ao erário.

Abaixo, listamos os principais processos em que solicitamos a apuração de responsabilidade.

Processo	Objeto	Recomendação
PEF 238/2019	Pagamento de Condomínio Centro Comercial Maria Vitória – Cabo Frio	8.2 Recomendamos à Presidência que apure a responsabilidade pelo pagamento de multa por atraso de pagamento nos atuais boletos, conforme relatado no item 7.1 deste exame.
PEF 227/2019	Pagamento Empresa Oi Telemar Norte Leste S/A Sede e Subseções	8.2 Recomendamos à Presidência que apure a responsabilidade pelo pagamento de multa por atraso de pagamento nas atuais faturas da Sede e subseções de campo Grande, Itaperuna e São Gonçalo referente ao mês de agosto/2019, considerando o relatado na análise deste parecer.

4.4. Transferências e recebimentos de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres

No exercício de 2019, não houve recebimento de recursos mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria e outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio e contribuição.

4.5. Regularidade dos processos licitatórios, dos atos relativos à dispensa e a inexigibilidade de licitação, bem como dos contratos

Durante o exercício de 2019 foram analisados processos licitatórios, renovações de contratados, adesões à atas de registro de preços, dispensas, inexigibilidade de licitações e processos administrativos.

A seguir relatamos as principais recomendações emitidas em processos administrativos em que foram detectadas falhas processuais.

Processo	Objeto	Modalidade	Orientação/Recomendação
689/2019	Aquisição de imóvel em Nova Iguaçu	Concorrência	Recomendamos que fosse realizada revisão da pesquisa de preços, a fim de atender ao raio de 5km de distância da atual Subseção, delimitado no Termo de Referência; que fosse realizada a complementação das disponibilidades financeira e orçamentária; que fossem realizadas as correções de divergências apontadas na Minuta de Edital, inserção da previsão de vistoria de avaliação de imóvel ofertado para confirmação das informações prestadas pelo licitante na Minuta de Edital; e observadas as recomendações dos itens 21 e 38 ainda não cumpridos do Parecer da Procuradoria Geral.



1589/18	Contratação de empresa especializada para Reforma do 6º andar	Convite	Recomendamos a inclusão Anotação de Responsabilidade Técnica, atualização do orçamento descritivo de acordo com a tabela SINAP vigente; identificado que o BDI estava com percentual acima do limite permitido; apontadas divergências entre o orçamento descritivo encaminhado e a tabela SINAP; que fosse inserida as informações de disponibilidade orçamentária e financeira; que fosse realizado o convite a no mínimo três interessados do ramo pertinente ao seu objeto, com antecedência mínima de 5 dias antes da abertura das propostas; que fosse permitida a participação de demais licitantes interessados, desde que cadastrados e que apresentem propostas em pelo menos 24 (vinte e quatro) horas antes da do certame.
487/2019	Aquisição de passagens aéreas para o 10º SEMAD do Sistema Cofen/ Coren's	Dispensa	Recomendamos atenção quanto a demais aquisições do mesmo objeto, a fim de evitar o fracionamento de despesas; inserção dos documentos de habilitação técnica e financeira, ou sua eventual dispensa; que fosse realizada a complementação das disponibilidades financeira e orçamentária; que fossem realizadas correções na Minuta de Contrato.
1493/18	Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica	Inexigibilidade	Recomendamos a apresentação da estimativa média de consumo, e os respectivos custos anuais do contrato, considerando o Parecer Referencial CCA/PGFN nº 04/2019, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; análise pela Autoridade Competente quanto a conveniência e oportunidade da contratação por doze meses, prorrogáveis até o limite de sessenta meses, ou a contratação por prazo indeterminado; inserção da Certidão de Regularidade Fiscal dentro do vencimento.
1371/19	Aquisição de armários de aço	Pregão Eletrônico SRP	Recomendamos que fosse informada a metodologia para estimativa das quantidades; foi identificada ausência de justificativas para as quantidades de materiais a serem adquiridos; divergência no código CATMAT informado no Termo de Referência; divergência na pesquisa de preços e a descrição do Termo de Referência; ausência de informação de garantia na Minuta Contratual.
1128/19	Contratação de empresa especializada na manutenção de ar condicionado	Pregão Eletrônico	Apontamos divergências no Termo de Referência, ausência de procedimento de fiscalização contratual no Termo de Referência; IMR com um único indicador, e sem parâmetros suficientes para avaliar os serviços; mapa de pesquisa de preços não contemplou todas as manutenções preventivas e corretivas informadas no Termo de Referência; desarmonia entre os itens e anexos da Minuta de Edital; ausência de



			cláusula de garantia, e ausência dos serviços a serem contratados na totalidade na Minuta de Contrato; recomendamos a inserção da Portaria de Designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio atualizada.
978/2016	Sistema de Folha de Pagamento	Repactuação Contratual	Recomendamos que fosse realizada nova pesquisa de preços, considerando que o objeto da pesquisa divergia do objeto contratual, e que fossem verificadas as validades das certidões de regularidade juntadas ao processo.

4.6. Resultados da gestão, quanto à eficácia e eficiência

A melhor forma de medir os resultados de atos de gestão quanto à eficácia e eficiência é através de indicadores de desempenho organizacional, que avaliem quantitativamente ao longo do tempo, informações sobre atributos, características e resultados de um serviço, produto, sistema ou processo em específico. Eles permitem medir a eficiência, eficácia e a efetividade dos processos organizacionais.

Ainda não há implantado neste Conselho indicadores organizacionais que nos permitam avaliar a eficiência, eficácia e a efetividade dos resultados de gestão.

4.7. Cumprimento das determinações expedidas pelo Tribunal de Contas da União

Durante o exercício de 2019 o TCU não emitiu recomendações diretamente para o Coren-RJ. Entretanto, foi emitida determinação do TCU para todos os Conselhos de Fiscalização Profissional através do Acórdão 1925/2019 - Plenário.

As recomendações emitidas através deste acórdão foram destinadas aos Conselhos Federais, que afetam diretamente as atividades dos Regionais.

Não há recomendações a serem atendidas no ano de 2019 em decorrência do Acórdão 1925/2019 – Plenário, tendo em vista a ausência de alterações nas normativas estipuladas pelo Conselho Federal e o prazo de 180 dias para cumprimento das recomendações estipulado no acórdão.

4.8. Justificativas apresentadas pelo responsável sobre as irregularidades apontadas.

Toda vez que uma inconformidade ou irregularidade foi encontrada pela Controladoria Geral, sugerimos possíveis correções e/ou realizamos questionamentos sobre a situação. Estes apontamentos são respondidos através de despachos, memorandos ou e-mails, por quem o cometeu.

Entretanto, há casos em que uma determinada situação pode não ter o problema corrigido e/ou ser apresentada justificativa repudiada pelo Controle. Para estes casos, foram emitidas recomendações solicitando correção da irregularidade identificada, e em casos mais extremos, a implantação de sindicância para apuração dos fatos, como descrito nos itens 5.2 e 5.5.

5. CONCLUSÃO

As atividades da Controladoria Geral apresentadas abrangem o período de 2 de janeiro a 20 de dezembro de 2019. Foram considerados também todos os funcionários que executaram a programação, descontados os sábados, domingos, feriados e férias, e incluído o tempo necessário para a preparação e atualização da metodologia de trabalho a ser aplicada e elaboração de relatórios.

Concluindo, em 2019 foi possível implementar e dar continuidade em atividades/controles que eram prioridade no Conselho e na própria Controladoria, utilizando os recursos disponíveis, alcançando, quase que plenamente, todos os objetivos traçados.

Em, 18 de fevereiro de 2020.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. 0471 - CRA/RJ nº 20-87743